

## **PORTARIA Nº 05/2017**

O presidente da Comissão de Avaliação do Processo de Seleção de Novos Alunos e Distribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, do Campus de Sobral da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Divulgar a homologação das inscrições do Processo Seletivo 2017.2 – Edital 01/2017 – do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, de acordo com as informações da Comissão para a análise de documentação.

Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, em Sobral, 16 de junho de 2017.

### Prof. Dr. Iális Cavalcante de Paula Júnior

Presidente da Comissão de Avaliação do Processo de Seleção de Novos Alunos e Distribuição de Bolsas



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS DE SOBRAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (PPGEEC)

# Candidatos com inscrições deferidas

ANDRESSA DA SILVA FERNANDES ANTONIO MAIRLON PONTE ROCHA DANILO ALVES OLIVEIRA FABIANO DA SILVA TEIXEIRA FRANCISCO JOSÉ PRADO JÚNIOR GERALDO EUFRAZIO MARTINS JÚNIOR IRAN MESQUITA BRAGA JÚNIOR ISMAEL ARAÚJO RAMOS JOAB COSTA RODRIGUES LIMA JOÃO PAULO TEÓFILO RODRIGUES JOAQUIM EUCLIDES BARROZO NETO JOSÉ VALMIR DIAS JUNO VITORINO SARAIVA KILLDARY AGUIAR DE SANTANA LARISSA SOUZA PEREIRA LUIS FERNANDO SOUZA MACÁRIO MARTINS LEITÃO JÚNIOR MIGUEL ENEAS DA SILVA NETO PAULO ROBSON MELO COSTA RAIMUNDO FARRAPO PINTO JÚNIOR ROBSON TAVEIRA GONCALVES DA SILVA RODRIGO SOARES LIMA TADEU DOS SANTOS JERÔNIMO YURI PONTES

## Candidatos com inscrições indeferidas

CAIO FELIPE DE MOURA PEIXOTO

Justificativa: não enviou documentação comprobatória destacada na planilha de pontuação (item 2.4.G).

EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS DINIZ Justificativa: não enviou inscrição impressa

\*Conforme item 2.4.3 do Edital 01/2017, os candidatos que não anexaram a declaração do empregador, liberando-os por no mínimo 20 horas semanais, devem apresentá-la no dia da matrícula, caso sejam aprovados.

\*\*Para os candidatos que submeteram dois projetos de pesquisa, será considerado apenas o projeto com maior nota.

Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deste processo seletivo deverão ser interpelados à coordenação do programa em até 5 dias úteis após a data de divulgação do resultado da homologação, ou seja, entre os dias 19/06/2017 e 23/06/2017, em formato livre e enviados para o email secretaria ppgeec@sobral.ufc.br.